DECRETO Nº1.631 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.216, de 22 de agosto de 2013, um crédito especial de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Finanças
02.06.01 – Finanças
04.123.0007.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
4.4.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$4.500,000

Art. 2º - O valor do crédito especial de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.04.01 – Planejamento
04.121.0004.2004 – Manut.da Secretaria Munic.de Planejamento
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$4.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de agosto de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I